



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Despacho n.º 869/2013

Atenta a necessidade de se proceder à instalação de uma nova versão da aplicação de gestão processual CITIUS/HABILUS nas secções central e de processos, bem como de acompanhamento dos utilizadores na primeira fase da sua instalação, nomeio, nos termos do disposto no artigo 15.º no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março o técnico de informática, Francisco Manuel Marques Chora, que preenche os requisitos legais e o perfil profissional, coordenador do projeto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013, e tem a duração da implementação do projeto, prevenendo-se a sua conclusão em 6 meses.

20 de dezembro de 2012. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *Luís António Noronha Nascimento*.

206660552

### TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM

#### Anúncio n.º 14/2013

**Processo: 82/04.6TBALR-D**  
**Prestação de Contas (Liquidatário)**  
**N/Referência: 1289700**

Gestor Judicial: Florentino Matos Luís

Falido: Trafital — Comércio e Serviços Para Agricultura

A Dra. Marisa Malagueira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e à falida Trafital — Comercio e Serviços Para Agricultura, L.ª Endereço: Av.º Carlos Relvas, n.º 6, 2090 — Alpiarça, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

23-11-2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Marisa Malagueira*. — O Oficial de Justiça, *Carla Ferreira*.

306559587

### 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

#### Anúncio n.º 15/2013

**Processo n.º 1083/12.6TBOAZ**

Insolvência pessoa coletiva (requerida)

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Teotónio & Filhos, L.ª, NIF 501211381, Endereço: Lugar de Besteiros, Apartado 3, 3721-561 Travanca

Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, NIF 192686119, Endereço: Rua do Vale, 637, 3700-295 S. João da Madeira,

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 4 de fevereiro de 2013, pelas 14:20 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação,

de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

21 de dezembro de 2012. — O Juiz de Direito, *Dr. Nuno Fernando Sá Couto Martins da Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Clarisse Alves*.

306625999

### 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

#### Anúncio n.º 16/2013

**Processo n.º 2158/11.4TBOAZ — Insolvência de pessoa singular (apresentação)**

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Maria Vitória Bugalho Ferreira, Casada, NIF — 151075247, Segurança social — 10182916574, Endereço: Rua Dr. Silva Lima, Bloco 11, 1.º Esq., 3720-298 Oliveira de Azeméis, e

Administrador de Insolvência: Edgar Nuno Bernardo, Endereço: Alameda D. Pedro V, n.º 79, S/l Sala E, 4400-115 Vila Nova de Gaia.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa.

Efeitos do encerramento: os consignados no n.º 1, alínea b) e n.º 2, ambos do artigo 233.º, sem prejuízo do disposto no artigo 242.º, todos do CIRE.

19 de novembro de 2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Rui Santos Oliveira*.

306541336

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Despacho (extrato) n.º 870/2013

Por despacho do Exmo. Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, de 04 de janeiro de 2013:

Foi Rui Manuel Pais Alves, escrivão de direito, nomeado em comissão de serviço para exercer funções de Secretário de inspeção judicial, com efeitos a 07 de janeiro de 2013.

7 de janeiro de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

206659849

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Procuradoria-Geral da República

#### Parecer n.º 18/2012

**Código dos Contratos Públicos — Personalidade Jurídica — Contratação In House — Princípio da Concorrência — Editorial do Ministério da Educação e Ciência**

#### Processo n.º 18/2012

1.ª A contratação imperativamente sujeita ao Código de Contratos Públicos é apenas a que envolve pessoas jurídicas distintas, pelo que as relações interorgânicas de fornecimento de serviços e bens no âmbito da pessoa coletiva Estado não têm de se submeter aos procedimentos pré-contrauais previstos no Código de Contratos Públicos.

2.ª A Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC) constitui um organismo da Administração Pública integrado no Ministério da Educação e Ciência e sem personalidade jurídica.